

Dados da empresa:  
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 06.065.614/0001-38  
 ENDEREÇO: Rua C-159, nº 868 Qd. 297 Lt. 09, 18, 19 e 20 - Jardim América, Cep: 74.255-140 - Goiânia/GO  
 IE: 10603975-0 IM: 3804976  
 DADOS BANCÁRIOS:  
 Banco do Brasil - Agência: 44148-3 - Conta corrente 41.297-X

**GOIANIA/GOIAS**  
**FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE GOIAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO : 116/2025**  
**Data da abertura: 23/05/2025**  
**Hora da abertura: 09:00 horas**

**Número da proposta: 38422**  
**202500005004282**

OBJETO: A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos e/ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

Proposta de preços						
Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Marca	V.unit	V.total
1	UND	2.880,00	Descrição do edital: PARACETAMOL 325MG+TRAMADOL 37,5 30MG C/30 (A2) (GEN) Descrição interna: 5033 - PARACETAMOL 325MG+TRAMADOL 37,5 30MG C/30 (A2) (GEN)	ZYDUS Procedência: Registro M.S.:1.565.100.940.015,000 0	R\$ 1,51  (Um real e cinquenta e um centavos)	R\$ 4.348,80  (Quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
2	CA	3.960,00	Descrição do edital: *TRAMADOL 50MG C/500 CPS (A2) (GEN) Descrição interna: 10762 - *TRAMADOL 50MG C/500 CPS (A2) (GEN)	HIPOLABOR Procedência: Registro M.S.:1.134.301.740.034,000 0	R\$ 0,91  (Noventa e um centavos de real)	R\$ 3.603,60  (Tres mil e seiscentos e tres reais e sessenta centavos)
3	UND	1.080,00	Descrição do edital: *VENLAFAXINA 150MG C/300 CPS LIB. PROL. (C1) (GEN) Descrição interna: 20768 - *VENLAFAXINA 150MG C/300 CPS LIB. PROL. (C1) (GEN)	GEOLAB Procedência: Registro M.S.:1.542.302.500.246,000 0	R\$ 1,31  (Um real e trinta e um centavos)	R\$ 1.414,80  (Um mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
04	CPR	1.800,00	Descrição do edital: *VENLAFAXINA 75MG C/300 CPS. LIBER. PROLONGADA (C1) (GEN) Descrição interna: 19744 - *VENLAFAXINA 75MG C/300 CPS. LIBER. PROLONGADA (C1) (GEN)	GEOLAB Procedência: Registro M.S.:1.542.302.500.221,000 0	R\$ 0,73  (Setenta e tres centavos de real)	R\$ 1.314,00  (Um mil e trezentos e quatorze reais)
7	CPR	720,00	Descrição do edital: *MIRTAZAPINA 15MG C/30 CPR (C1) (GEN) Descrição interna: 20952 - *MIRTAZAPINA 15MG C/30 CPR (C1) (GEN)	GLOBO Procedência: Registro M.S.:1.053.502.350.071,000 0	R\$ 1,10  (Um real e dez centavos)	R\$ 792,00  (Setecentos e noventa e dois reais)
8	CPR	100.035,00	Descrição do edital: RIVAROXABANA 20MG C/60 CPR (GEN) Descrição interna: 21153 - RIVAROXABANA 20MG C/60 CPR (GEN)	PRATI DONADUZZI Procedência: Registro M.S.:1.256.803.360.154,000 0	R\$ 1,70  (Um real e setenta centavos)	R\$ 170.059,50  (Cento e setenta mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
<b>Total da Proposta: R\$ 181.532,70</b>						
<b>(Cento e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)</b>						

**Declaramos que:**

I- Comprometemos a entregar os produtos de acordo com as necessidades do **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE GOIAS**, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.

II- Concordamos em manter a validade desta proposta por 180 DIAS.

III- Estar de acordo, sob as penas da lei, com todos os termos deste Pregão e que os produtos / materiais ofertados atendem a todas as exigências legais.

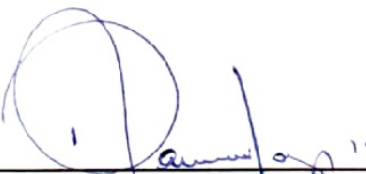
IV- Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributo incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

V - Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

**Entrega: A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em até 15 dias úteis depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).**

**Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas neste PREGÃO ELETRÔNICO : 116/2025 como entrega do bem no lugar indicado pelo FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE GOIAS, no prazo estipulado neste instrumento, condições de faturamento e garantia dos bens que nos forem adjudicados.**

**Declarações do edital:**



---

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**  
Diretor  
RG nº 3628359 DGPC/GO  
CPF nº 895.030.901-72



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **13:04:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>  <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>  <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>  <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>  <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>  <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>  <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>  <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>  <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
-----------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **13:04:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

06.065.614/0001-38

**NOME EMPRESARIAL:**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualif. Rep. Legal:**

17-Procurador

**Nome/Nome Empresarial:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/03/2025 às 13:04 (data e hora de Brasília).



**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

<b>CNPJ</b> 06.065.614/0001-38	<b>Inscrição Estadual</b> 10.603.975-0	<b>Cadastro Atualizado em</b> 18/07/2024 14:36:41
-----------------------------------	---	--

<b>Nome Empresarial</b> SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA <b>Contribuinte?</b> Sim <b>Nome Fantasia</b> SUPERMEDICA HOSPITALAR
---

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA C159, nº 686, QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20, JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.255-140
--

<b>Atividade Econômica</b> <hr/> <b>Atividade Principal</b> 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano <b>Atividade Secundária</b> 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4754701 - Comércio varejista de móveis 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 5250804 - Organização logística do transporte de carga 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7729203 - Aluguel de material médico 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
---

<b>Informações Complementares</b> <hr/> <b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA <b>Condição de Uso:</b> --- <b>Data Final de Contrato:</b> --- <b>Regime de Apuração:</b> Normal <b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO <b>Data desta Situação Cadastral:</b> 25/09/2014 <b>Data de Cadastramento:</b> 01/07/2014 <b>Operações com NF-E:</b> Habilitado
---

<b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li> <li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li> </ul>
---

<b>Data da Consulta</b> 04/11/2024 11:05:45
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**  
**INSCRIÇÃO**

**VALIDADE**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO**

**PARALIZAÇÃO**

**3804976**

**01/07/2026**

**ATIVO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**NOME DE FANTASIA**

SUPERMEDICA HOSPITALAR

**ENDEREÇO**

R C159 NUM 686 QD 297 LT 20 - 09 18 19 - BRO JARDIM AMERICA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**NATUREZA JURÍDICA**

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

**ABERTURA**

15/01/2004

**ÚLTIMO EVENTO**

31/08/2022

**NATUREZA**

CORRECAO ABERTURA

**ORIGEM**

CADASTRO

**TRIBUTOS**

ISS/TX/TS

**ALVARÁ FUNCIONAMENTO**

**ESCRITA CONTÁBIL**

NAO

**ESTIMATIVA**

**INCENTIVO/REGIME**

**ISENTO/IMUNE**

NAO

**SUBST. TRIBUTÁRIO**

NÃO

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ**

06.065.614/0001-38

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**INSCRIÇÃO COMERCIAL**

221383972

**REGISTRO**

JUCEG

**NUM. SÓCIOS**

2

**NUM. EMPREGADOS**

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internaciona
772920300	Aluguel de material medico
464940100	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
465160200	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
468429900	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
464270100	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurancia
464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
464600100	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
472969900	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados a
477170100	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
331980000	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
465160100	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
467969900	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
865000700	Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral
464510300	Comercio atacadista de produtos odontologicos
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940400	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
525080400	Organizacao logistica do transporte de carga
466999900	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
463970100	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
468690200	Comercio atacadista de embalagens
471210000	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias
464940200	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464949900	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
865000200	Atividades de profissionais da nutricao
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurancia do trabalho
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
475470100	Comercio varejista de moveis
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

**NOME**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**CPF**

89503090172

**ENDEREÇO**

R C159 NUM 674 QD 0 LT 0 - QUADRA297 LT - BRO JARDIM AMERICA

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**DATA INCLUSÃO**

02/07/2014

**ÚLTIMA ALTERAÇÃO**

23/10/2023

**N. PROCESSO**

EM 31/08/2022 EFETUOU CORRECAO ABERTURA

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 06.065.614/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:55 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **2D1A.1C9B.8190.886A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 52134118**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>06.065.614/0001-38</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.524.191.553**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2025**

**HORA: 10:49:24:6**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 52134118**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>06.065.614/0001-38</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.524.191.553**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2025**

**HORA: 10:49:24:6**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.065.614/0001-38  
Certidão nº: 12970425/2025  
Expedição: 05/03/2025, às 13:26:10  
Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38  
NIRE: 5260079115-0**

**GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada na rua C-159, número 686, Quadra 297, Lote 19, sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011, neste ato representada por seu representante legal o senhor: **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, natural de Goiânia-GO, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e carteira de Identidade nº 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, residente e domiciliado na Rua C 159, número 674, quadra 297, lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na rua C-159, número 686, quadra 297, lote 09, 18, 19 e 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150, resolve realizar a alteração do seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira**

Da alteração da natureza jurídica

Primeiramente, informa que a alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n. 14.195, de 26 de agosto de 2021.

### **Cláusula Segunda**

Da alteração do endereço da matriz

A cláusula segunda passa a ser redigida com a seguinte redação:

#### **Cláusula Segunda**

Do endereço da matriz

A matriz terá sua sede na: **Rua C-159, Quadra 297, Lote 08, 09, 18, 19 e 20, número 686, Jardim América, Goiânia- GO, CEP: 74.255-140.**



As demais cláusulas e condições não alteradas neste ato continuam em vigor em suas redações originais.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 06.065.614/0001-38**  
**NIRE: 5260079115-0**

**GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, situada na rua C-159, número 686, Quadra 297, Lote 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011 em sessão de 14/03/2019, neste ato representada por seu representante legal o senhor: **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, natural de Goiânia-GO, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e carteira de Identidade nº 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, residente e domiciliado na Rua C 159, número 674, quadra 297, lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na rua C-159, número 686, Quadra 297, Lote 08, 09, 18, 19 e 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150.

### Cláusula Primeira

Do nome empresarial

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com nome fantasia de **SUPERMÉDICA HOSPITALAR**.

### Cláusula Segunda

Do endereço da sede

A sociedade tem sua sede na **Rua C-159, Quadra 297, Lote 08, 09, 18, 19 e 20, número 686, Jardim América, Goiânia- GO, CEP: 74.255-140.**

### Cláusula Terceira

Do objeto da matriz

A Sociedade tem como objeto: Importação e Exportação exercida pela própria empresa, Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico,

Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria.

## Cláusula Quarta

Da filial

**Filial nº01**, com a mesma denominação da matriz, com sede, **SIA Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guar - DF, CEP: 71.200-030**, com incio das suas atividades em 05 de julho de 2021, inscrita no CNPJ n 06.065.614/0002-19, sem destaque de Capital para a filial, e tem como objeto social:

### Principal:

**46.44-3-01** - Comrcio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

## Secundárias:

**46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

**46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

**46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

**46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**77.29-2-03** - Aluguel de material médico.

## Cláusula Quinta

### Do capital

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre a única sócia:

Sócia	%	Quotas	Valor R\$
<b>GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	100	700.000	700.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

## Cláusula Sexta

### Da administração

A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, acima qualificado podendo assinar isoladamente todos os documentos, à qual caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sem defesa dos interesses e direitos da sociedade.

## Cláusula Sétima

### Declaração de desimpedimento

O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, 51, CC/2002).

### **Cláusula Oitava**

Da abertura de filiais

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sua titular.

### **Cláusula Nona**

Do prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **Cláusula Décima**

Do exercício patrimonial, dos lucros e perdas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

### **Cláusula Décima Primeira**

Da retirada de Pró-labore

O administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **Cláusula Décima Segunda**

Do falecimento

Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **Cláusula Décima Terceira**

Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Goiânia - GO, 08 de julho de 2024.

#### **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**

Agnaldo do Carmo Chagas  
Sócio

#### **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**

Administrador não sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89503090172	AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2024 14:28 SOB Nº 20242318150.  
PROTOCOLO: 242318150 DE 15/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410195904. CNPJ DA SEDE: 06065614000138.  
NIRE: 52600791150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b></p> <p><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b></p> <p><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b></p> <p><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b></p> <p><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b></p> <p><b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b></p> <p><b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b></p> <p><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b></p> <p><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
-----------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

06.065.614/0001-38

**NOME EMPRESARIAL:**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualif. Rep. Legal:**

17-Procurador

**Nome/Nome Empresarial:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2024 às 10:48 (data e hora de Brasília).



**ATO CONSTITUTIVO**  
**GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**

---

**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

**A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula 1ª.** A empresa girará sob o nome empresarial **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

**ENDEREÇO DA SEDE**

**Cláusula 2ª.** A empresa terá sede na: Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140.

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** O capital será de R\$ 100.000 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**OBJETO**

**Cláusula 4ª.** A empresa terá por objeto: Holdings de instituições não financeiras.

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 5ª.** A empresa iniciará suas atividades em 08 de Março de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

Uso Exclusivo da Junta Comercial

---



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.  
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089480. NIRE: 52600782011.  
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/03/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



### ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª.** A administração da empresa será exercida por seu titular.

**Cláusula 7ª.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

### DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 8ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

**Cláusula 10ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

### RETIRADAS

**Cláusula 11ª.** O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.  
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089480. NIRE: 52600782011.  
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 12ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 13ª.** Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão repassados ao titular da empresa. Caso haja prejuízo a mesma o suportará.

**Cláusula 14ª.** Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

## PREJUÍZOS

**Cláusula 15ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se a titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 16ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 17ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 18ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 19ª.** O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

Uso Exclusivo da Junta Comercial

José Afonso Pereira Júnior  
OAB/GO 26.269



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.  
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089480. NIRE: 52600782011.  
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## DO FORO

**Cláusula 20ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado do Goiás, e firma o presente instrumento, em 01 (uma) via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 08 de Março de 2019.



*Aginaldo do Carmo Chagas*  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
305337 - AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 11/03/2019 11:57:58 - U = 57  
Nr. Selo Eletrônico - 02011902141005094608932

Em Testemunho *MT* da verdade  
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

**1º TABELIONATO  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
Marita T. Rodrigues da Cunha  
Escrevente  
marita@cartoriojoaoarteixeira.not.br**

Av 19, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62 3526.0500 FAX: 62 3526.0501 WWW.CARTORIOJOAOARTEIXEIRA.MT.BR

*José Afonso Pereira Júnior*  
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.  
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901089480. NIRE: 52600782011.  
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 12/03/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.996.515/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C 159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 19 SALA 01</b>
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@SUPERMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:51:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.996.515/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:52** (data e hora de Brasília).



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2dc171a270caea0590586ef9d0391a7019bdb250c81cecb3474a3537939fddb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238425** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO**", faz prova de que em **21/10/2024 11:09:57**, o responsável **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli (06.065.614/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 11:11:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x15e7b18aab9a3a45cfa14a6fe68447c8752e6b32d5c1a44d56ea3a34cdba9aa1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b></p> <p><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b></p> <p><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b></p> <p><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b></p> <p><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b></p> <p><b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b></p> <p><b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b></p> <p><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b></p> <p><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R C159</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 08/09/18/19 E 20</b>
-----------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3928-8989</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

06.065.614/0001-38

**NOME EMPRESARIAL:**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualif. Rep. Legal:**

17-Procurador

**Nome/Nome Empresarial:**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2024 às 10:48 (data e hora de Brasília).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR
REGISTRO.....	: GO-026181/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.833.045-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 06/02/2025 as 14:37:24.

Válido até: 07/05/2025.

Código de Controle: 381243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52600791150	<b>CNPJ</b> 06.065.614/0001-38	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 33
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0E.A6.4E.3B.CF.7F.92.92.7A.B1.54.20.0B.BE.65.7B.99.89.D3.04	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05083304597	GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR:05083304597	690555594422848511 9	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06065614000138	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:06065614000138	192056736187871558 0	23/02/2024 a 22/02/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

0E.A6.4E.3B.CF.7F.92.92.7A.B1.54.20.  
0B.BE.65.7B.99.89.D3.04-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2024 às 09:13:53

FD.FC.91.5C.ED.35.64.BB  
53.48.B9.3F.F8.28.B3.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.065.614/0001-38
Número de Ordem do Livro:	33		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
NIRE	52600791150
CNPJ	06.065.614/0001-38
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349869

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	349869
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.A6.4E.3B.CF.7F.92.92.7A.B1.54.20.0B.BE.65.7B.99.89.D3.04-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.065.614/0001-38
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 68.120.367,06	R\$ 82.722.934,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.549.077,22	R\$ 64.612.666,77
DISPONIVEL		R\$ 3.110.304,92	R\$ 4.385.644,35
DISPONIVEL		R\$ 3.110.304,92	R\$ 4.385.644,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.888,41	R\$ 10.261,49
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 397.076,38	R\$ 553.021,06
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R\$ 2.643.107,49	R\$ 3.648.771,13
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 53.232,64	R\$ 172.531,52
TRANSITORIA FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.059,15
CREDITOS		R\$ 24.433.931,52	R\$ 21.493.687,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.433.931,52	R\$ 21.493.687,52
CLIENTES		R\$ 26.011.551,96	R\$ 23.444.694,74
(-) (-) CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (1.577.620,44)	R\$ (1.932.070,16)
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ (18.937,06)
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.848.787,16	R\$ 22.660.280,39
CREDITO COM ADIANTAMENTOS		R\$ 7.741.646,09	R\$ 20.277.153,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.453.388,16	R\$ 6.495.314,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 499,78	R\$ 25.552,98
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 5.039.251,45	R\$ 10.763.018,43
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 2.548.721,85
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 248.506,70	R\$ 444.546,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.107.141,07	R\$ 2.178.122,94
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.994.069,42	R\$ 1.947.202,32
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 113.071,65	R\$ 230.920,62
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 205.003,85
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 205.003,85
ESTOQUES		R\$ 13.155.838,30	R\$ 15.368.226,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS, ALMOXARIFADO E		R\$ 13.155.838,30	R\$ 15.368.226,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 13.800.908,58	R\$ 16.475.815,53
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ (645.070,28)	R\$ (514.548,42)
TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAL		R\$ 0,00	R\$ (593.040,91)
CONTA CORRENTE GRUPO ECONOMICO		R\$ 215,32	R\$ 704.828,31
TRANSFERENCIAS		R\$ 215,32	R\$ 704.828,31
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS		R\$ 215,32	R\$ 704.828,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.423.633,96	R\$ 17.905.969,27
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.689.719,74	R\$ 12.689.719,74
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 12.689.719,74	R\$ 12.689.719,74
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 12.689.719,74	R\$ 12.689.719,74
IMOBILIZADO		R\$ 4.733.914,22	R\$ 5.216.249,53
IMOBILIZADOS DIVERSOS		R\$ 4.733.914,22	R\$ 5.216.249,53
MOVEIS		R\$ 1.325.047,71	R\$ 1.325.047,71
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 213.891,37	R\$ 213.891,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.280.231,80	R\$ 1.699.675,12
VEICULOS		R\$ 1.048.326,56	R\$ 1.028.326,56
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 841.127,55	R\$ 841.127,55
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTA		R\$ (1.034.314,54)	R\$ (1.559.551,74)
TRANSITORIO		R\$ 0,00	R\$ 385.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R\$ 1.059.603,77	R\$ 1.282.732,96
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
COMPENSACOES ATIVAS		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
CONTAS DE COMPENSACOES ATIVAS		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 5.290,13
TRANSITORIA INTEGRACAO		R\$ 147.655,88	R\$ 199.007,86
PASSIVO		R\$ 68.120.367,06	R\$ 82.722.934,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.172.774,62	R\$ 38.543.363,86
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 33.172.774,62	R\$ 38.543.363,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.548,41	R\$ 20.548,41
FINANCIAMENTOS		R\$ 20.548,41	R\$ 20.548,41
FORNECEDORES		R\$ 30.493.261,28	R\$ 36.720.392,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 30.493.261,28	R\$ 36.720.392,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 846.487,30	R\$ (309.600,31)
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 326.875,47	R\$ (389.864,09)
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 519.611,83	R\$ 100.633,89
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (20.370,11)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 54.632,04	R\$ (151.899,74)
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 10.650,87	R\$ (19.696,10)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.626,85	R\$ (43.136,16)
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 35.326,99	R\$ 53.195,41
OBRIGACOES COM PESSOAL - FILIAL DF		R\$ 3.855,86	R\$ (155.741,28)
OBRIGACOES SOCIAIS - FILIAL DF		R\$ 556,99	R\$ 14.380,21
PROVISOES TRABALHISTAS - FILIAL DF		R\$ 614,48	R\$ (901,82)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.757.845,59	R\$ 2.263.922,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.757.768,32	R\$ 2.329.340,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (18.066,04)
ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE A PAGA		R\$ 77,27	R\$ 3.260,48
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (44.119,48)
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (12.296,20)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 46.580,17
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (40.776,58)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 616,36	R\$ 1.612,32
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 616,36	R\$ 1.612,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 616,36	R\$ 1.612,32
FINANCIAMENTOS		R\$ 616,36	R\$ 1.612,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 34.799.320,20	R\$ 43.973.659,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 34.099.320,20	R\$ 43.273.659,86
RESERVAS DIVERSAS		R\$ 34.099.320,20	R\$ 43.273.659,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 34.099.320,20	R\$ 43.273.659,86
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
COMPENSACOES PASSIVAS		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
CONTAS DE COMPENSACOES ATIVAS		R\$ 147.655,88	R\$ 204.297,99
(-) BENS EM COMODATO		R\$ (0,00)	R\$ 5.290,13
TRANSITORIA INTEGRACAO		R\$ 147.655,88	R\$ 199.007,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.A6.4E.3B.CF.7F.92.92.7A.B1.54.20.0B.BE.65.7B.99.89.D3.04-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.065.614/0001-38
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 164.003.798,73	R\$ 115.947.582,08
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 163.152.595,09	R\$ 111.934.534,70
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL DF		R\$ 849.666,61	R\$ 4.013.047,38
SERVUÇOS PRESTADOS		R\$ 1.537,03	R\$ 0,00
(-) DEVIUÇÕES		R\$ (24.220.542,49)	R\$ (18.042.012,65)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (4.854.666,41)	R\$ (3.383.476,22)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA - FILIAL DF		R\$ (13.782,86)	R\$ (150.335,44)
(-) (-) ICMS		R\$ (14.956.142,52)	R\$ (10.063.895,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.083.223,74)	R\$ (1.723.232,39)
(-) (-) PIS		R\$ (452.161,50)	R\$ (374.083,76)
(-) (-) ICMS DIFAL NAO CONTRIBUINTE		R\$ (2.291.783,43)	R\$ (2.299.454,15)
(-) (-) FCP		R\$ (0,00)	R\$ (69.672,78)
(-) (-) ICMS - FILIAL DF		R\$ (125.792,03)	R\$ (334.373,72)
ICMS SOBRE DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 418.091,67	R\$ 288.274,68
PIS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 15.868,45	R\$ 12.171,69
COFINS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 76.672,76	R\$ 56.064,88
(-) PIS S/ PERDAS NO ESTOQUE		R\$ (81,99)	R\$ 0,00
(-) COFINS S/ PERDAS NO ESTOQUE		R\$ (415,54)	R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO PIS		R\$ 46.874,65	R\$ 9.905,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 139.783.256,24	R\$ 97.955.569,43
(-) CMV		R\$ (99.680.272,48)	R\$ (72.262.236,81)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (98.937.033,66)	R\$ (69.752.504,50)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - FILIAL DF		R\$ (562.996,01)	R\$ (2.810.995,09)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (164.282,83)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DE ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 323.664,73
(-) ICMS SOBRE MERCADORIAS		R\$ (16.289,53)	R\$ (22.401,95)
(-) (-) ICMS SOBRE DEVOLUCAO DE MERCADORIA		R\$ 329,55	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 40.102.983,76	R\$ 25.643.332,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.214.682,84)	R\$ (16.970.110,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (14.890.360,11)	R\$ (9.303.400,02)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ (124.941,13)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.407,87)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) COMISSOES		R\$ (14.927,90)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (975.571,82)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.884.997,09)	R\$ (7.924.337,71)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (87.362,21)	R\$ (64.654,58)
(-) COMBUSTIVEIS DE DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (99.477,83)	R\$ (52.036,27)
(-) PIS CREDITO DE FRETES E CARRETOS		R\$ 100.369,60	R\$ 52.349,11
(-) COFINS CREDITO DE FRETES E CARRETOS		R\$ 462.308,41	R\$ 241.123,21
(-) CREDITO DE ICMS S/ FRETES E CARRETOS		R\$ 458.078,33	R\$ 321.249,66
(-) CREDITO DE ICMS S/ COMBUSTIVEIS		R\$ 58.709,36	R\$ 13.597,79
(-) ANULACAO DE SERVICOS DE FRETE		R\$ 13.000,93	R\$ 175,49
(-) VIAGENS		R\$ (60.031,43)	R\$ (9.825,58)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (5.062,01)	R\$ (3.841,00)
(-) COMBUSTIVEIS DE VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (84.280,76)	R\$ (40.079,12)
(-) USO E CONSUMO DE VIAGENS		R\$ (2.057,15)	R\$ (0,00)
(-) REPRESENTACOES		R\$ (1.064.589,29)	R\$ (452.699,78)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (115.265,80)	R\$ (279.790,60)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (10.700,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (7.075,00)	R\$ (8.090,79)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R\$ (28.391,38)	R\$ (90.336,87)
(-) ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS		R\$ (70.163,27)	R\$ (0,00)
(-) PROMOCAO DE VENDAS		R\$ (47.101,33)	R\$ (0,00)
(-) MARKETING		R\$ (323.273,36)	R\$ (228.381,98)
(-) LICITACOES		R\$ (46.484,89)	R\$ (75.199,04)
(-) CONSULTORIA		R\$ (11.118,58)	R\$ (18.495,79)
(-) TREINAMENTOS E CAPACITACAO		R\$ (10.923,48)	R\$ (43.382,75)
(-) MANUTENCAO PREDIAL LOTE 09		R\$ (1.510.131,00)	R\$ (68.210,31)
(-) PLATAFORMA COMERCIAL		R\$ (89.066,14)	R\$ (316.893,81)
(-) PROVISAO P/ PERDA NO RECEB CRED - INDEDU		R\$ (1.445.475,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM REPRESENTANTE		R\$ (0,00)	R\$ (104.490,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.324.322,73)	R\$ (7.666.710,78)
(-) PLATAFORMA		R\$ (0,00)	R\$ (18.959,85)
(-) MANUTENCAO PREDIAL LOTE 08		R\$ (0,00)	R\$ (373.460,71)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (159.598,10)	R\$ (128.115,11)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) 13? SALARIO		R\$ (6.309,63)	R\$ (0,00)
(-) INSS 13?		R\$ (1.690,97)	R\$ (0,00)
(-) FGTS 13?		R\$ (504,77)	R\$ (0,00)
(-) INSS FERIAS		R\$ (2.667,63)	R\$ (0,00)
(-) FGTS FERIAS		R\$ (796,29)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (49.964,65)	R\$ (36.101,45)
(-) FGTS		R\$ (13.129,22)	R\$ (11.841,74)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (16.004,78)	R\$ (13.363,54)
(-) TRIENIO		R\$ (2.276,93)	R\$ (859,48)
(-) QUINQUENIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.240,28)
(-) TICKET ALIMENTACAO		R\$ (59.188,00)	R\$ (39.596,50)
(-) HORA EXTRA		R\$ (2.212,71)	R\$ (3.667,20)
(-) SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ (704,00)	R\$ (594,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (30.171,87)	R\$ (39.626,98)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R\$ (0,00)	R\$ (447,42)
(-) UNIFORMES		R\$ (70.202,04)	R\$ (60.292,36)
(-) EPI - SEGURANCA		R\$ (2.758,00)	R\$ (865,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (59.104,40)	R\$ (3.200,65)
(-) DESCONTOS SOBRE A FOLHA		R\$ 561,89	R\$ 1.425,18
(-) PROVISOES PARA FERIAS		R\$ (21.933,28)	R\$ (25.435,37)
(-) INSS S/ PROVISOES PARA FERIAS		R\$ (3.210,46)	R\$ (6.803,98)
(-) FGTS S/ PROVISOES PARA FERIAS		R\$ (958,37)	R\$ (2.024,33)
(-) PROVISOES PARA 13? SALARIO		R\$ (13.627,15)	R\$ (15.382,75)
(-) INSS S/ PROVISOES PARA 13? SALARIO		R\$ (2.444,17)	R\$ (4.138,65)
(-) FGTS S/ PROVISOES PARA 13? SALARIO		R\$ (730,37)	R\$ (1.480,12)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS PESSOA JURIDICA		R\$ (254.797,64)	R\$ (213.468,23)
(-) CREDITO DE PIS S/ ALUGUEL DE IMOVEL		R\$ 3.362,10	R\$ 2.459,82
(-) CREDITO DE COFINS ALUGUEL DE IMOVEL		R\$ 15.485,96	R\$ 11.919,99
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS PESSOA FISICA		R\$ (40.080,45)	R\$ (46.586,87)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (107.829,77)	R\$ (103.384,72)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (45.948,06)	R\$ (49.070,30)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (30.220,12)	R\$ (29.855,13)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R\$ (2.491,65)	R\$ (1.950,09)
(-) SEGUROS		R\$ (45.328,35)	R\$ (63.897,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (60.284,32)	R\$ (27.957,37)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (13.074,56)	R\$ (29.824,57)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (508.854,28)	R\$ (545.237,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (104.598,61)	R\$ (82.654,58)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (12.213,75)	R\$ (848.365,52)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (490.621,46)	R\$ (283.477,81)
(-) LANCHE COPA E COZINHA		R\$ (62.491,66)	R\$ (51.972,33)
(-) HONORARIOS ADVOCACIOS		R\$ (69.421,72)	R\$ (301.159,89)
(-) COMBUSTIVEIS DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.070,96)	R\$ (36.245,06)
(-) CARTORIOS		R\$ (8.709,08)	R\$ (12.145,34)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (111.205,58)	R\$ (129.062,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (161.973,99)	R\$ (62.326,55)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (49.055,00)	R\$ (59.659,52)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R\$ (14.910,61)	R\$ (40.190,86)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (4.738,00)	R\$ (3.898,20)
(-) DESPESA COM PROTESTO		R\$ (2.116,69)	R\$ (3.536,93)
(-) CONFRATERNIZACAO		R\$ (66.553,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (17.610,02)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE IMOVEIS E INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (815,17)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (118.574,70)	R\$ (202.067,54)
(-) VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (28.400,49)	R\$ (28.360,13)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (34.415,05)	R\$ (64.641,28)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (6.848,19)	R\$ (6.270,27)
(-) (-) CREDITO DE PIS S/ ENERGIA ELETRICA		R\$ 1.634,92	R\$ (968,17)
(-) CREDITO DE COFINS S ENERGIA ELETRICA		R\$ 7.530,48	R\$ 5.010,25
(-) TECNOLOGIA DA INFORMACAO		R\$ (186.669,23)	R\$ (262.006,95)
(-) DETETIZACAO		R\$ (3.336,79)	R\$ (4.658,49)
(-) DEDETIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (342,87)
(-) SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ (6.559.239,00)	R\$ (2.833.472,74)
(-) PROTECAO AO CREDITO		R\$ (44.544,90)	R\$ (48.756,77)
(-) DESPESA COM PATROCINIO		R\$ (4.856,31)	R\$ (3.821,85)
(-) BRINDES P/ COLABORADORES		R\$ (163.912,42)	R\$ (259.434,33)
(-) PEDAGIO		R\$ (3.698,25)	R\$ (3.635,35)
(-) EVENTOS P/ COLABORADORES		R\$ (251.789,94)	R\$ (27.033,15)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.452,45)
(-) BONUS - FILIAL DF		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - FILIAL DF		R\$ (53.481,90)	R\$ (71.606,23)
(-) FGTS - FILIAL DF		R\$ (4.278,56)	R\$ (5.386,89)
(-) INSS - FILIAL DF		R\$ (13.577,96)	R\$ (13.824,54)
(-) PROVISAO PARA FERIAS - FILIAL DF		R\$ (452,49)	R\$ (3.143,78)
(-) PROVISAO INSS S/ FERIAS - FILIAL DF		R\$ (125,79)	R\$ (723,58)
(-) PROVISAO FGTS S/ FERIAS - FILIAL DF		R\$ (36,20)	R\$ (251,51)
(-) PROVISAO PARA 13? SALARIO - FILIAL DF		R\$ (340,83)	R\$ (790,25)
(-) PROVISAO INSS S/ 13? SALARIO - FILIAL DF		R\$ (94,75)	R\$ (219,67)
(-) PROVISAO FGTS S/ 13? SALARIO - FILIAL DF		R\$ (27,26)	R\$ (63,22)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - FILIAL DF		R\$ (14.142,55)	R\$ (14.295,94)
(-) CONDOMINIO - FILIAL DF		R\$ (422,29)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DO CONSELHO - FILIAL DF		R\$ (2.564,62)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA - FILIAL DF		R\$ (2.143,41)	R\$ (6.253,39)
(-) TELEFONE E INTERNET - FILIAL DF		R\$ (1.125,00)	R\$ (1.266,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS FILIAL		R\$ (21.392,08)	R\$ (5.919,00)
(-) BRINDES E BONIFICACOES CONCEDIDAS - FILIAL DF		R\$ (0,00)	R\$ (1.536,78)
(-) TAXAS ESTADUAIS - DF		R\$ (0,00)	R\$ (83,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (388.926,03)	R\$ (192.902,02)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (19.916,07)	R\$ (23.851,71)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (129.227,09)	R\$ (71.321,88)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (110.517,74)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS DE BOLETOS		R\$ (95.806,29)	R\$ (77.310,23)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (453,50)
(-) IOF		R\$ (18.302,79)	R\$ (1.721,40)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.191,00)	R\$ (13.555,51)
(-) DESPESA CARTAO CORPORATIVO		R\$ (169,00)	R\$ (4.227,79)
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (4.155,95)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.640,10)	R\$ (460,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.606.537,27)	R\$ (1.136.361,59)
(-) TAXAS ESTADUAIS - DF		R\$ (296,00)	R\$ (45,41)
(-) PIS		R\$ (2.110,63)	R\$ (4.753,27)
(-) COFINS		R\$ (12.988,47)	R\$ (29.070,89)
(-) IPTU		R\$ (39.766,54)	R\$ (47.168,96)
(-) IPVA		R\$ (39.192,47)	R\$ (49.669,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (90.604,54)	R\$ (28.251,04)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (70.332,77)	R\$ (15.279,44)
(-) ISS		R\$ (22,60)	R\$ (0,00)
(-) PROTEGE		R\$ (1.009.498,59)	R\$ (668.796,44)
(-) IPTU LT 10 M. DOS VENTOS		R\$ (2.080,11)	R\$ (1.667,22)
(-) IPTU LT 08		R\$ (1.135,41)	R\$ (0,00)
(-) ESTORNO CREDITO DE ICMS SOBRE ENTRADAS		R\$ (336.982,06)	R\$ (290.056,91)
(-) IPTU - FILIAL DF		R\$ (1.527,08)	R\$ (1.602,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 511.009,45	R\$ 1.045.278,54
JUROS ATIVOS		R\$ 304.507,44	R\$ 380.519,20
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 36.341,45	R\$ 206.814,99
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 170.160,56	R\$ 457.944,35
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.272.162,45)	R\$ (1.067.661,29)
ESTORNO DE CREDITO		R\$ 647,71	R\$ 177,00
(-) BRINDES E BONIFICACOES CONCEDIDAS		R\$ (199.609,41)	R\$ (241.290,97)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS - DEDU		R\$ (2.432.606,97)	R\$ (354.449,72)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R\$ (1.640.031,26)	R\$ (464.928,72)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTARIO		R\$ (393,42)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ PERDAS		R\$ (169,10)	R\$ (7.168,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.411.622,99	R\$ 50.999,35
REVERSAO DE PROVISAO P/ CLD INDEUTIVEL		R\$ 3.392.937,28	R\$ 0,00
SUBVENCAO PARA INVESTIMENTO		R\$ 5.817.538,04	R\$ 3.844.268,39
(-) (-) ESTORNO DE CREDITO SUBVENCAO		R\$ (5.836.223,76)	R\$ (3.909.922,25)
(-) (-) DEBITO LEI 5.005		R\$ (80.476,56)	R\$ (515.288,90)
CREDITO LEI 5.005		R\$ 99.162,27	R\$ 624.344,79
SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO - FILIAL DF		R\$ 18.685,72	R\$ 7.597,32
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 12.543.307,61	R\$ 7.372.574,81
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (51.666,67)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NA ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ (51.666,67)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.358.360,31	R\$ 817.325,20
RESTITUIÇÃO DE DIFAL		R\$ 468,75	R\$ 0,00
RESTITUIÇÃO PROTEGE		R\$ 0,00	R\$ 126.561,70
OUTRAS SAIDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.183,03
BRINDES E BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 172.115,14	R\$ 121.609,99
BENEFICIOS FISCAIS - CREDITO OUTORGADO		R\$ 682.514,94	R\$ 477.014,75
ICMS - EXCLUSÃO BASE PIS E COFINS		R\$ 213.261,48	R\$ 50.455,73
LUCROS NA ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ 290.000,00	R\$ 39.500,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 13.850.001,25	R\$ 8.189.900,01
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.981.703,45)	R\$ (966.820,38)
(-) APURACAO IRPJ LUCRO REAL		R\$ (0,00)	R\$ (706.132,63)
(-) APURACAO CSLL LUCRO REAL		R\$ (0,00)	R\$ (260.687,75)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (530.921,51)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (1.450.781,94)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEUTIVEIS		R\$ (1.011.367,10)	R\$ (1.584.085,05)
(-) DESPESAS INDEUTIVEIS		R\$ (310.502,36)	R\$ (782.673,10)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (6.087,31)	R\$ (1.907,94)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (2.816,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM SOCIO AGNALDO		R\$ (147.566,19)	R\$ (258.971,51)
(-) DESPESA COM DIRETOR LOGISTICA		R\$ (3.729,76)	R\$ (902,00)
(-) DESPESAS INDEUTIVEIS - FILIAL DF		R\$ (3.453,18)	R\$ (2.483,63)
(-) DESPESA COM PATROCINIO		R	

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38 Nire: 52600791150 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 0E.A6.4E.3B.CF.7F.92.92.7A.B1.54.20.0B.BE.65.7B.99.89.D3.04-

Consulta Realizada em: 02/05/2024 06:23:10

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.065.614/0001-38  
Insc. Junta Comercial: 52600791150 Data: 15/01/2004

Número livro: 33

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **01 – Contexto Econômico (Pós Pandemia):**

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas à Covid-19.

Houve impactos na redução ou aumento de receitas, nos custos e fluxos de caixa; volatilidade e alterações nos preços de commodities, insumos, em moedas estrangeiras; oscilação na demanda ou problemas na cadeia de suprimentos; fatos esses que afetaram diretamente o resultado contábil da empresa.

O cenário pós pandemia é de redução de receita acompanhando a redução da demanda de medicamentos e produtos farmacêuticos.

### **02 – Contexto operacional:**

A sociedade explora o ramo de comércio atacadista de medicamentos, produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontólogos, artigos de perfumaria, cosméticos, equipamentos médico-hospitalares e cirúrgicos; e drogas de uso humano.

Possui 01 Filial em DF com a mesma denominação social da matriz, situada à SIA Trecho 03/04, LT 625 E 695, Ed Sia Centro Empresarial, sala 222, bloco B, Brasília-DF, CEP 71.200-030, com nome fantasia SUPERMEDICA HOSPITALAR.

### **03 – Investimentos relevantes:**

A empresa não possui investimentos relevantes.

### **04 – Eventos subsequentes:**

O cenário da pandemia da Covid-19 no mundo é complexo e delicado, pois novos desdobramentos acontecem todos os dias. A pandemia da Covid-19 é algo sem precedente e que está impactando fortemente os resultados das empresas e o mercado financeiro. No auge da pandemia, as empresas estão apresentando impactos significativos resultantes da Covid-19 que serão mensurados e registrados nos demonstrativos contábeis.



## **05 – Informações sobre ajustes de exercícios anteriores:**

A empresa efetuou ajustes de períodos anteriores.  
Saldo credor – R\$ 3.535.345,08.

## **06 – Restrições na utilização de ativos:**

A empresa não apresenta nenhuma restrição relevante na utilização de ativos.

## **07 – Resumo das principais práticas contábeis:**

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade:

### **a) Caixas e equivalentes de caixas:**

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo:

Caixa Geral – R\$ 10.261,49  
Banco Bradesco – R\$ 1,00  
Banco do Brasil - R\$ 404.686,14  
Caixa Econômica - R\$ 148.132,83  
Banco Bradesco Filial – R\$ 1,09  
Banco Sicoob – R\$ 200,00  
Aplicação Invest Fácil Bradesco - R\$ 175.695,05  
Aplicação CDB Bradesco - R\$ 2.734.917,64  
Aplicação BB CDB DI – R\$ 2.557.252,58  
Aplicação Caixa Econômica – R\$ 943.722,10  
Aplicação Invest Fácil Bradesco FILIAL DF – R\$ 277.632,60  
Aplicação Santander – R\$ 45.858,90  
Total de R\$ 4.385.644,35

### **b) Perdas no Recebimento de Créditos:**

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela Lei 13.097/2015 que dispõe sobre a legislação federal para possibilitar aos contratos inadimplidos, relativos às perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica a serem deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, serem registrados como perdas os créditos. A empresa efetuou perdas no recebimento de créditos no ano de 2023 no valor de R\$ 354.449,72.

### **c) Ativo Imobilizado:**



Formado pelo conjunto de bens e direitos tangíveis (corpóreos) necessários à manutenção das atividades da empresa, cuja sua vida útil seja maior ou igual a um ano. O registro dos bens e a respectiva depreciação do grupo foram realizados conforme prevê a Lei 11.638/2007 e CPC 27 que trata do Ativo Imobilizado. É registrado pelo custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos, por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação utilizadas:

- a) Móveis e Utensílios, Instalações Comerciais, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Segurança – 10%;
- b) Computadores e Periféricos – 20%;
- c) Veículos de Transporte, Motociclos – 25%;
- d) Automóveis – 20%;
- e) Edificações – 4%.

## **08 - Incentivos Fiscais – Subvenção para Investimentos:**

A empresa goza de subvenção para investimento concedida pelo governo estadual de Goiás, usufruída na forma de apuração de crédito de ICMS. Os montantes envolvidos representam as parcelas não recolhidas de ICMS e, portanto, de destino comprometido conforme pactuado com o governo estadual. Na determinação do lucro real, a subvenção para investimento será registrada em reserva de lucros que somente será utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. A empresa possui ao fim do exercício de 2023 R\$ 22.062.352,31 de saldo acumulado de Reserva de Incentivos Fiscais.

## **09 - Critérios de apuração das receitas e despesas:**

As demonstrações contábeis da Sociedade findas em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados pelos órgãos reguladores. As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Todas as contas vencíveis até o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Circulante as obrigações vencíveis após o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Não Circulante. A sociedade no ano calendário de 2023 foi tributada pelo Lucro Real.



Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

SUPERMEDICA  
DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138

Assinado de forma digital  
por SUPERMEDICA  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138  
Dados: 2024.07.09 14:21:09  
-03'00'

---

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
CPF/MF: 895.030.901-72  
ADMINISTRADOR

LOBE CONSULTORIA  
TRIBUTARIA E  
GESTAO CONTABIL  
LTD:28387388000144

Assinado de forma digital por  
LOBE CONSULTORIA  
TRIBUTARIA E GESTAO  
CONTABIL  
LTD:28387388000144  
Dados: 2024.07.09 14:21:31  
-03'00'

---

LOBE GESTÃO CORPORATIVA LTDA  
CNPJ/MF: 45.675.856/0001-03  
GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR  
CPF/MF: 050.833.045-97  
CONTADOR REG. CRC/GO N°026181/O-6

### COEFICIENTES DE ANÁLISES 31/12/2023

<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	<b>64.612.666,77</b>	+	<b>12.689.719,74</b>	=	2,01
	Passivo Circulante + Passivo Ñ Circulante	<b>38.543.363,86</b>	+	<b>1.612,32</b>		
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante			<b>64.612.666,77</b>	=	1,68
	Passivo Circulante			<b>38.543.363,86</b>		
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo			<b>82.722.934,03</b>	=	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Ñ Circulante	<b>38.543.363,86</b>	+	<b>1.612,32</b>		
<b>Grau de endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Ñ Circulante	<b>38.543.363,86</b>	+	<b>1.612,32</b>	=	0,47
	Ativo			<b>82.722.934,03</b>		

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023

SUPERMEDICA  
DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138

Assinado de forma digital por  
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138  
Dados: 2024.07.09 14:22:17 -03'00'

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
CPF/MF: 895.030.901-72  
ADMINISTRADOR

LOBE CONSULTORIA  
TRIBUTARIA E GESTAO  
CONTABIL  
LTD:28387388000144

Assinado de forma digital por LOBE  
CONSULTORIA TRIBUTARIA E  
GESTAO CONTABIL  
LTD:28387388000144  
Dados: 2024.07.09 14:22:36 -03'00'

LOBE GESTÃO CORPORATIVA LTDA  
CNPJ/MF: 45.675.856/0001-03  
GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR  
CPF/MF: 050.833.045-97  
CONTADOR REG. CRC/GO SOB O Nº 026181/O-6



## SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	Capital Social	Reserva de Lucros a Realizar	Reservas de Incentivos Fiscais	Lucro do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>700.000,00</b>	<b>15.946.890,14</b>	<b>18.152.430,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.799.320,20</b>
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	3.909.922,25	0,00	0,00	
Lucro Acumulado	0,00	5.264.417,41	0,00	(5.264.417,41)	(3.571.478,30)	
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	5.264.417,41	0,00	
Lucros e Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	3.571.478,30	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>700.000,00</b>	<b>21.211.307,55</b>	<b>22.062.352,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.973.659,86</b>

SUPERMEDICA  
DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138

Assinado de forma digital por  
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR  
LTDA:06065614000138  
Dados: 2024.07.09 14:23:00 -03'00'

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ/MF: 06.065.614/0001-38  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
CPF/MF: 895.030.901-72  
ADMINISTRADOR

LOBE CONSULTORIA  
TRIBUTARIA E GESTAO  
CONTABIL  
LTD:28387388000144  
Assinado de forma digital por  
LOBE CONSULTORIA TRIBUTARIA  
E GESTAO CONTABIL  
LTD:28387388000144  
Dados: 2024.07.09 14:23:20  
-03'00'

LOBE GESTÃO CORPORATIVA LTDA  
CNPJ/MF: 45.675.856/0001-03  
GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR  
CPF/MF: 050.833.045-97  
CONTADOR REGISTRADO NO CRC/GO SOB O N° 026181/O-6



Av. Mutirão, esq. T-8, nº 1944  
Setor Bueno – Goiânia – GO  
Fone: (62) 3626-2105



SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ:06.065.614/0001-38  
Insc. Junta Comercial: 52600791150 Data: 15/01/2004

Número livro: 33

## **CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Goiânia – GO, 31/12/2023

À  
Lobe Gestão Corporativa Ltda

Endereço: Av. T-30 nº 1.742, Setor Bueno, CEP nº 74.210-060, Goiânia –  
GO  
Gildo Roberto da França Junior – CRC/GO n.º 026181/O-6

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J. 06.065.614/0001-38, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.



Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172

Assinado de forma digital por  
AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172  
Dados: 2024.07.09 14:30:47 -03'00'

---

AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
CPF: 895.030.901-72  
ADMINISTRADOR



**SUPERMÉDICA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

06.065.614/0001 - 38

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA

Rua C - 159 n° 686 Qd. 297  
Lt. 09/18/19/20, Jardim América  
CEP: 74.255-140

GOIÂNIA - GO

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA  
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES  
ECONÔMICOS**

A empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **06.065.614/0001-38**, sediada Rua C-159, n° 686, Quadra 297, Lotes 08/09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, através de seu representante legal o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n° 3628359 DGPC/GO e CPF n° 895.030.901-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- Índices de Liquidez Geral (LG)
- Solvência Geral (SG)
- Liquidez Corrente (LC)
- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Goiânia - GO, 07 de agosto de 2024.

GILDO ROBERTO DA FRANCA  
JUNIOR:05083304597

Assinado de forma digital por GILDO  
ROBERTO DA FRANCA  
JUNIOR:05083304597  
Dados: 2024.08.07 14:31:16 -03'00'

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**GILDO RIBEIRO DA FRANCA JUNIOR**  
**Contador**  
**REGISTRO CRC/GO n° 026181/O-6**  
**CPF n° 050.833.045-97**



(62) 3928-8989



supermedica.com.br



gestorcomercial@supermedica.com.br

**Matriz**

Supermédica Distribuidora Hospitalar LTDA,  
CNPJ: 06.065.614/0001-38/ INSC: 10 603 975-0  
Rua C-159, N° 686, QD. 297, LT. 18, 19 e 20  
Jardim América, Goiânia - GO - CEP: 74.255-140

**Filial**

Supermédica Distribuidora Hospitalar LTDA,  
CNPJ: 06.065.614/0002-19/ INSC: 0778173100270  
Tr.Sia Trecho 03/04, SN, Lote 625 e 695, Bloco B, Sala 222  
Zona Industrial (Guard), Brasília - DF - CEP: 71.200-030



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 51541578**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>06.065.614/0001-38</b>
--	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.516.596.558**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 ABRIL DE 2025**

**HORA: 9:40:28:4**



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO  
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA**  
**CERTIDÃO Nº: 0A00DI78**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

CNPJ:

**06.065.614/0001-38**

**DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):**

**NÃO CONSTA DÉBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

**SEGURANÇA:**

**Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 03/06/2025**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 0A00EH2875**

**EMITIDO VIA INTERNET**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.065.614/0001-38  
**Razão Social:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** RUA C 159 686 QD 297 LT 09 18/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2025 a 11/05/2025

**Certificação Número:** 2025041203171762911171

Informação obtida em 14/04/2025 16:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° **06.065.614/0001-38**, sediada Rua C-159, n° 686, Quadra 297, Lotes 08/09/18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, através de seu representante legal o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n° 3628359 DGPC/GO e CPF n° 895.030.901-72,

**DECLARA**, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no [Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal](#), não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Goiânia - GO, 11 de março de 2025.

AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172

Assinado de forma digital por AGNALDO  
DO CARMO CHAGAS:89503090172  
Dados: 2025.03.11 17:05:53 -03'00'

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**  
Representante Legal  
RG n° 3628359 DGPC/GO  
CPF n° 895.030.901-72



### Matriz

### Filial



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
10 de março de 2025  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **06.065.614/0001-38**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de março de 2025 **(10/03/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:10/03/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 752470895

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2025 às 09:37:33  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 5246 8315 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
10 de março de 2025  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **06.065.614/0001-38**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de março de 2025 **(10/03/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:10/03/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 752469535

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2025 às 09:38:38  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 5247 0895 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
10 de março de 2025  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CNPJ : **06.065.614/0001-38**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de março de 2025 **(10/03/2025)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:55,08  
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17  
Total.....:74,25  
Data Receita.....:10/03/2025  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 752468315



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2025 às 09:38:04  
Para validar este documento informe o código 4000 0257 5246 9535 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 742.851-8**

Prazo de Validade: até 02/08/2025

CNPJ: 06.065.614/0001-38

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 5 DE MAIO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6f9d5403d6952cf6a49621dc68bfb9ffa9788d5fc2f56b9f424ddc09cd0c29e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250703** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DO SÓCIO**", faz prova de que em **10/01/2025 15:05:08**, o responsável **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli (06.065.614/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2025 15:07:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86e89647dc42b425dd6299273794e5de3b94d301f40d53fadfe0d701fb4a1a5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

